
ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

Despacho n.º 735/2011 de 22 de Junho de 2011

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 310 – Latim – a Dr.ª Maria Judite Pimentel Barros Costa da Escola Secundária da Ribeira Grande, a competência de Observadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, da seguinte docente:

Mónica de Jesus Sousa Amaral – Professora Contratada, do Grupo 310 – Latim;

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados até à presente data no âmbito do objecto da presente delegação.

19 de Janeiro de 2011. - O Presidente do Conselho Executivo, *Boanerges Botelho de Melo*.